



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Edição 1088

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.908 de 02 de Março de 2.021

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021)

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, da Lei nº 787, de 06 de Outubro de 2.020, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o Exercício de 2.021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 787, de 06 de Outubro de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Março de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 128	10.301.0010.2011.0000	Saúde da Família	46.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		46.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		
Ficha: 84	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência	-46.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-46.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Edição 1088

DECRETO

DECRETO Nº 1.910 de 03 de Março de 2.021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00, autorizado pela Lei nº7 979, de 02 de Março de 2.021).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento anual da Prefeitura do Município de Parisi, um crédito adicional especial, para o exercício de 2.021, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0010.2059 - Enfrentamento do Covid-19				
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00			F2-Estado
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 40.000,00			F2- Estado

Sub-Total	R\$ 100.000,00			
------------------	-----------------------	--	--	--

02 - PODER EXECUTIVO				
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0011.2060 - Programa Municipal de Auxílio Desemprego				
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA	R\$ 165.000,00			F2-Estado

Sub-Total	R\$ 165.000,00			
------------------	-----------------------	--	--	--

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, será efetuada mediante a utilização dos recursos:

a) R\$ 100.000,00 por Superavit financeiro conforme vínculo, apurado em 31/12/2020, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Edição 1088

b) R\$ 165.000,00 pela tendência de arrecadação entre as receitas arrecadada x despesas liquidadas mês janeiro/2021, os termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 03 de Março de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

DECRETO

DECRETO Nº 1.909 de 02 de Março de 2.021

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021)

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, da Lei nº 787, de 06 de Outubro de 2.020, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o Exercício de 2.021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 787, de 06 de Outubro de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Março de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 08 de Março de 2021 - Edição 1088

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 101	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 260	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02	04	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
Ficha: 84	99.999.0009.0003.0000	Reserva de Contingência	-10.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-10.000,00	